-

Edital Nº 001//2021

A Direção da EE Professora Ana Consuelo Garcia Peres Murad, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução Seduc 3, de 11/01/2021 com dispositivo da Resolução SEDUC 129, de 19-11-2021, Decreto 64.187 de 17/04/2019, Resolução SE 75, de 30/12/2014, alterada pela Resolução 12, de 29/01/2016 e Resolução 15, de 05/02/2016, torna público o processo para seleção de docente para a função gratificada conforme Lei complementar 1018 de 15/10/2007, de Professor Coordenador do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio nesta unidade escolar.

I – Das Vagas: Professor Coordenador - Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio: 01 vaga

II – Recebimento de Proposta de Trabalho:

1 - **Período: 23/11/2021 à 30/11/2021**

2 – Local: Unidade Escolar- EE Ana Consuelo Garcia Peres Murad situada à Rua Sidney, 91 Jardim das Nações, no Município de Diadema – SP, na Secretaria da Escola.

III – Dos Requisitos de habilitação para Preenchimento da Função: Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (Estável, celetista ou categoria F, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde de Gestão Pública - CAAS. Contar com, no mínimo 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício). Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena Apresentar Termo de Anuência com data atual.

IV – Das atribuições dos professores coordenadores: atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos; orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e

-

ciclo; ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação; apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos. coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação; decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva; orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino; coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos; tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem: a participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas; a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores; as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos; a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;

V – Do perfil profissional do candidato espera-se: Ser capaz de desenvolver as ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na

escola; Possuir habilidade gerencial e técnica e ser capaz de desenvolver ações de implementação do currículo oficial junto às equipes escolares, especialmente junto aos professores; Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino; Possuir habilidades inerentes para o bom atendimento ao público tanto do ponto de vista técnico quanto relacional; Possuir disponibilidade para atender a convocação dos órgãos da pasta, inclusive em municípios diversos de exercício; Possuir habilidade do uso didático pedagógico das tecnologias digitais de informação e comunicação.

VI – Documentos necessários No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias, que ficarão retidas dos seguintes documentos: Documento oficial com foto (RG, CNH); Documento com contagem de tempo de serviço no magistério público estadual que comprove 1095 (hum mil e noventa e cinco dias) de efetivo exercício; Holerite do mês corrente da abertura deste edital; Ficha cadastral atualizada (GDAE ou PRODESP), no qual conste endereço residencial e eletrônico e telefones; Cópia simples do diploma de Licenciatura Plena (em Pedagogia, preferencialmente) e Histórico Escolar; Projeto de Trabalho. Comprovantes de conclusão de cursos promovidos pela SEE/SP, em qualquer de suas instâncias, especialmente aqueles que se referirem diretamente à atuação do professor coordenador.

VII – Entrevista A entrevista será posteriormente agendada e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato; Além do Diretor da Escola a entrevista contará com a participação do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar.

VIII – Da análise dos documentos e do perfil profissional após a análise dos documentos e da proposta dos inscritos o Diretor da Escola selecionará os candidatos para entrevista, que será feita pelos gestores da escola e o supervisor de ensino. O docente será selecionado para ocupar o posto de trabalho, levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos; fica reservada ao gestor escolar a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.

IX – Etapas: **Inscrição e entrega** de documentos conforme item VI – de **23/11/2021 à 30/11/2021**, das 8 horas às 16 horas, na Escola Estadual Ana Consuelo Garcia Peres

-

Murad – Rua Sidney, 91 Jardim das Nações – Diadema – SP, telefone (11) **4091 - 6202**. Realização de entrevista – conforme agendamento a ser realizado pelo Diretor de Escola. Análise dos documentos, perfil e resultado da entrevista. Indicação e designação do docente.

X- Disposições finais: As etapas desse processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a todos os professores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dagmar Aparecida Rodrigues Silveira - Diretor de Escola

Diadema, 23 de novembro de 2021.